

Orientações aos Discentes

Bem-vindo (a) à UNIRIO.

O SISTEMA DE CRÉDITOS

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema de Créditos é a: “Organização de um currículo em que as disciplinas teóricas ou práticas são independentes, embora organicamente situadas (algumas podem se constituir em pré-requisitos de outras e todas devem ser complementares entre si para a formação desejada), a cada uma correspondendo um determinado número de horas/aula semanais que, contabilizadas como créditos, deverão integralizar a carga horária exigida para a conclusão do curso.” Isso significa dizer que você fará inscrições em disciplinas por período letivo. Uma disciplina pode ter créditos teóricos e/ou créditos práticos. Quando se trata de créditos teóricos, um crédito corresponde a 15 h/a; quando se trata de créditos práticos, um crédito corresponde a 30 h/a. É isso que justifica a denominação “**Sistema de Créditos**”.

Ex: Expressão Oral e Escrita é uma disciplina optativa de 60 h/a, que tem 3 créditos, sendo 2 teóricos (30h/a) e 1 prático (30 h/a).

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

No Sistema de Créditos, há disciplinas obrigatórias, que o(a) aluno(a) deve cursar no período recomendado ou o mais rápido possível, e disciplinas optativas. O INEP define que uma disciplina é obrigatória “quando é integrante do currículo pleno de um estabelecimento de ensino que, por lei ou norma regimental, é de frequência e avaliação obrigatórias para o aluno”. Ainda, segundo o INEP, uma disciplina optativa é aquela que, “entre as de inclusão facultativa pelo estabelecimento de ensino em seu currículo pleno, é de livre escolha para o aluno”. Isso não quer dizer que ela seja menos importante. Portanto, atenção na hora de realizar essa escolha, porque ela possui as exigências de nota e frequência mínimas, como qualquer disciplina. No caso de desistência, o trancamento é necessário independente de ser a disciplina obrigatória ou optativa.

PRÉ-REQUISITOS

São disciplinas cujo conteúdo programático é indispensável à compreensão de outra(s) disciplina(s). Logo, a palavra pré-requisito já diz que há uma disciplina anterior à outra, que você precisa cumprir para seguir adiante. Ou seja, se uma disciplina é pré-requisito de outra, ela deve, **obrigatoriamente**, ser cursada antes daquelas que lhe são subsequentes. Trocando isso em miúdos, se você tem no seu curso disciplinas que são pré-requisitos de outras, cuide de cumpri-las com êxito para seguir no curso com tranquilidade.

Por exemplo, você vai ouvir dos seus colegas:

– Eu estou “preso” porque fiquei reprovado em História da Civilização I, que é pré-requisito de “História da Civilização II”, de “Mundo Antigo” e de “Europa Medieval”. Veja como é importante verificar, atentamente, as disciplinas que são pré-requisitos, principalmente quando elas estão encadeadas “prendendo” várias outras ao longo do curso.

REGISTRO ACADÊMICO

O registro é o seu número de matrícula na UNIRIO. Toda a documentação durante o Curso vai incluir este número. Mantenha-o sempre com você. **Ele é o seu documento de identidade na UNIRIO** e é composto por 11 (onze) algarismos.

Vamos tomar como exemplo a Matrícula nº **2010.1.351.027** e tentar compreender a sua composição:

Orientações aos Discentes

Bem-vindo (a) à UNIRIO.

• **2010** – corresponde ao ano de ingresso na UNIRIO; **1** – corresponde ao semestre letivo de classificação do Vestibular; **351** – corresponde ao código do seu curso (no exemplo utilizado, trata-se do código do curso de Pedagogia); **027** – corresponde à sua classificação no ENEM.

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

A cada período letivo você precisa comparecer à sua Escola a fim de obter as orientações acadêmicas para a inscrição em disciplinas. Atualmente, a inscrição em disciplina já pode ser feita via Internet. Para tanto, visite o Portal do Aluno. Procure conhecer o Calendário Universitário, com antecedência, certificando-se dos prazos de cada etapa para a realização da sua inscrição em disciplina em cada período letivo. Quando o (a) aluno (a) não faz a renovação de matrícula, o seu registro é cancelado. Ou seja, perde a vaga na UNIRIO.

Depois de consultar a sua escola e obter todas as orientações acadêmicas, você poderá realizar a inscrição em disciplinas, no **Portal do Aluno**. O Portal do Aluno tem como objetivo disponibilizar aos estudantes da Universidade acesso aos diversos serviços de seu interesse em um único lugar e com uma única identificação. Visite o **Portal do Aluno** na página da UNIRIO e faça o seu cadastro, o mais rápido possível.

Na inscrição em disciplina, você deve observar com muita atenção, a partir do currículo do seu curso:

- a seqüência de pré-requisitos.
- os dias e horários em que estão sendo oferecidas as disciplinas escolhidas e que não podem ser coincidentes, naturalmente.
- A inscrição em, pelo menos, 3 disciplinas em cada período letivo.

PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

É o maior tempo que você tem direito de permanecer na Universidade para finalizar o seu curso, concluindo todas as disciplinas, estágios e trabalho final de Curso. Verifique o prazo máximo de integralização do seu curso.

Prorrogação do prazo máximo de integralização do curso

Em situações especiais e devidamente comprovadas, o aluno pode solicitar a prorrogação desse prazo. Procure ver em que condições você terá esse direito e quais os procedimentos necessários para esta solicitação.

ATENÇÃO:

Ao fazer um requerimento de solicitação de prorrogação de prazo ou qualquer outro assunto é necessário que o discente acompanhe o andamento de seu processo para que tenha tempo hábil para tomar as providências relativas ao deferimento ou indeferimento de seu pedido.

TRANCAMENTO GERAL DE MATRÍCULA

Segundo o INEP, a situação “matrícula trancada no curso ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, após transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar matriculado”. A situação “matrícula trancada no curso” significa que você não vai cursar nenhuma disciplina ou outro componente curricular (estágios, monografias etc.) durante o período em que estiver trancado. Todo o tempo em que o(a) aluno(a) ficar com a matrícula trancada não é computado no prazo máximo de conclusão do curso. O prazo máximo para manter a matrícula trancada do curso é de **4 (quatro)** períodos

Orientações aos Discentes

Bem-vindo (a) à UNIRIO.

letivos. Você pode trancar os 4 períodos de uma vez ou trancar apenas 1, ou 2, e renovar o trancamento. Mas não esqueça de fazê-lo no início do semestre seguinte, se o desejar, senão a Universidade vai considerar que você abandonou o Curso, **perdendo a vaga**.

TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

Segundo o INEP, a situação “matrícula trancada em disciplina ocorre quando o aluno, com matrícula curricular em uma ou mais disciplinas de um curso, após transcorrido determinado período de aulas, desiste formalmente de continuar cursando uma ou mais disciplina(s)”. Observe o Calendário Universitário para verificar os prazos de solicitação. Antes de fazê-lo, entretanto, procure orientação na sua escola. Fique atento porque você vai precisar continuar matriculado em, pelo menos, **3 (três) disciplinas**, naquele período letivo.

ATENÇÃO:

Na situação “matrícula trancada no curso” você está trancando a sua matrícula na Universidade.

Na situação “matrícula trancada em disciplina” você está apenas trancando, aquela disciplina ou disciplinas, que se forem obrigatórias deverão ser cursadas na primeira oportunidade. “É vedado ao aluno ingressante dos Cursos de Graduação o Trancamento Geral de Matrícula” – Resolução n.º 2658, de 19 de dezembro de 2005.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para que você seja aprovado (a) nas disciplinas em que se matriculou, sua média final deverá ser igual ou superior a 5 (cinco). No entanto, para não ficar em prova final, sua média deve ser igual ou superior a 7 (sete). O percentual mínimo de frequência para aprovação é 75%. Atestado médico não abona faltas, apenas pode justificar junto ao professor, os motivos do seu afastamento. O amparo legal sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções é tratado no Decreto-Lei nº 1.044.

ATENÇÃO:

*Gravidez não dá direito à **aprovação automática**. A aluna gestante tem o direito a licença especial. Mas, nestes casos, a aluna deve apresentar seu requerimento no protocolo, obedecendo aos prazos determinados pela legislação.*

SEGUNDA CHAMADA

Pelo Regimento Geral da UNIRIO (vigente), no Art. 95, parágrafo 5º, a “segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida dentro de 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta”. Para realizar a segunda chamada da prova, você deve entrar com o pedido, justificando sua falta no protocolo do seu Centro Universitário.

JUBILAMENTO

O jubramento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo de aluno do estabelecimento universitário, resultando em cancelamento de sua matrícula. Leia com muita atenção a norma que trata do assunto **Jubilamento**. Em qualquer dúvida procure a sua Escola para ter os esclarecimentos. Evite problemas futuros!